

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Corrêa	Matrícula: 6020
E-mail: educacao@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8520
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Concorrência Pública <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

Assinado por: CARLETTA FERREIRA PIRRO ALARPI e VERA LUCIA CORRÊA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pre.xanxere.sc.gov.br/verificacao/0571-B3EB-B62C-B695> e informe o código 0571-B3EB-B62C-B695

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

Considerando a obrigatoriedade do Município em fornecer a alimentação escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino de Xanxerê, sendo que, recebe uma complementação (convênio) do Governo Federal totalizando os recursos financeiros gastos neste processo.

Considerando que já foi consumido de forma parcial e total os itens em anexo, se faz necessário a aquisição de um novo Processo.

Considerando a necessidade de atender aos alunos portadores de intolerância à lactose ou alérgico ao leite de vaca e diabetes conforme diagnóstico médico a algum componente ou ingrediente constante no cardápio da merenda escolar.

2. Quantidade de material de consumo da solução a ser contratada

Serão necessários a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo (ANEXO 1) deste estudo para que o município de Xanxerê possa oferecer uma merenda escolar suficiente de qualidade aos 4.371 (Dados Betha em 12/12/2024) educandos que frequentarão as 22 Unidades Municipais de Ensino para que possam desenvolver integralmente. Dessa forma, compra de alimentos por meio desta licitação voltada para aquisição de alimentos é dever da Secretaria Municipal de Educação ao que preconiza o Ministério da Educação.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 20 de fevereiro de 2025.

4. Créditos Orçamentários

Reduzidos 81, 82, 83, 84 e 85

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Titular: Antônio Pagnussatto

Suplente:

Apoio Técnico:

Karlla Ferreira Pirro Filappi

Géssica Albani

Fiscal do Contrato:

Titular: Karlla Ferreira Pirro Filappi

Gestor do Contrato:

Titular: Vera Lúcia Corrêa

Xanxerê, 07 de fevereiro de 2025.

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0571-B3EB-B62C-B895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARLLA FERREIRA PIRRO FILAPPI (CPF 521.XXX.XXX-34) em 11/02/2025 08:56:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERA LUCIA CORREA (CPF 607.XXX.XXX-53) em 11/02/2025 09:08:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0571-B3EB-B62C-B895>